



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
DIRETORIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 28/2022

Local e data da assinatura eletrônica.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO, a proposta de elaboração de Estudo sobre a terceirização de Atividades na Companhia Docas do Pará, disposta no Relatório SURISC-CDP (SEI nº 5325533);

CONSIDERANDO que a terceirização na CDP abarca diversas áreas da empresa;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI/CDP nº 50901.002328/2022-07, de 04.05.2022;

CONSIDERANDO a decisão da DIREXE, em sua 1407ª R.O, realizada no dia 05 de outubro de 2022;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I - Instituir comissão multidisciplinar para realizar estudo técnico objetivando avaliar a possibilidade de terceirização de atividades no âmbito desta Companhia, por meio de uma força tarefa denominada "**Comissão de Estudo sobre a Terceirização de Atividades**" - CETA/CDP;

II - Designar os empregados abaixo, para constituírem a CETA/CDP:

a) Joubert Luiz Barbas Bahia - Coordenador

b) Wisllen Ezequiel Conceição Cunha - Membro

c) Fernanda de Sousa Vasconcelos - Membro

d) Ailton Abadessa da Silva - Membro

e) Jonathan da Silva Leal - Membro

f) Designar Fernanda de Sousa Vasconcelos, como Coordenadora substituta nas faltas e impedimentos do Titular.

III - Que a Comissão apresente relatório prévio à DIRAFI, até a data de 31/12/2022;

IV - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá ser divulgada no e-mail Global da Companhia.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 07/10/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6305207** e o código CRC **8ABB8AF3**.



Referência: Processo nº 50901.000382/2022-18



SEI nº 6305207

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br